



ANEXO
PERÍODO DE 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'F' at the top, and a signature 'A. W.' below it.

1. **Identificação da entidade:**
 - 1.1. **Denominação da entidade:**

Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho, NIPC 500956383
 - 1.2. **Sede:**

Rua Dr. Alfredo Ramalho, 35 – 4850-527 - Vieira do Minho
 - 1.3. **Natureza da atividade:**

A Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico.
 - 1.4. **Denominação e sede social da entidade – mãe imediata:**

Nada a relatar.
 - 1.5. **Denominação e sede social da entidade – mãe final:**

Nada a relatar.
2. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:**
 - 2.1. **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística pela aplicação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL). Apresentando-se resumo dos diplomas legais da NCRF-ESNL:

 - Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC
 - Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março - ESNL
 - Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho - SNC
 - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho NCRF-ESNL
 - Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras
 - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas
 - 2.2. **Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não existiram, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pela normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.
 - 2.3. **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis, em todas as contas, com os valores do período de 2021.
3. **Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**
 - 3.1. **Principais políticas contabilísticas**
 - a) **Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**
 - a) **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.
 - b) **Ativos fixos tangíveis**

As políticas contabilísticas de ativos fixos tangíveis encontram-se explicadas na nota 4.

De acordo com o parágrafo 7.5 do Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, que vigora a partir do período de 01/01/2016, as designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios) são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.
 - c) **Imposto sobre o rendimento**

A entidade reconhece no período a totalidade das responsabilidades fiscais com ela associada, segundo o método do imposto a pagar.

Conforme o art.º 53.º do Código do IRC, o rendimento global sujeito a imposto da Entidade é a soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias, determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito.

Informamos que, por despacho de 23/05/1989 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, a Entidade é isenta de tributação nos seguintes rendimentos destas categorias, determinados nos termos do IRS:

 - Categoria B - Rendimentos diretamente derivados das atividades desenvolvidas para os seus fins estatutários;
 - Categoria E - Rendimentos de capitais;
 - Categoria F - Rendimentos prediais; e
 - Categoria G - Ganhos de mais-valias.

Por fim, conforme o n.º 4 do art.º 54.º do Código do IRC, consideram-se rendimentos isentos da entidade os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.



d) Créditos a receber

As contas de "Créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade acumuladas, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

f) Provisões

A Entidade analisa periodicamente eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

g) Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

h) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

i) Rendimentos e ganhos

As políticas contabilísticas encontram-se explicadas na nota 8.1.

j) Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre as condições para o receber.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão registados no balanço na rubrica "Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais" e:

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, mantidos nos Fundos Patrimoniais, exceto se a quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

k) Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

l) Inventários

As políticas contabilísticas encontram-se explicadas na nota 7.1.

b) Outras políticas contabilísticas:

Nada a relatar.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

Aquando da preparação de demonstrações financeiras, o corpo gerente fez uma avaliação da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade, tendo concluído que não existem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da capacidade da entidade de prosseguir em continuidade.



Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Assim as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

As principais fontes de incerteza são relativas à necessidade ou não de imparidade de ativos, incluindo créditos a receber e inventários, à vida útil de ativos depreciables, às provisões e ao efeito dos passivos contingentes.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas:

Nada a relatar.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas:

As principais estimativas utilizadas são relativas à necessidade ou não de imparidade de ativos, incluindo inventários e créditos a receber, à vida útil de ativos amortizáveis e depreciables, às provisões e ao efeito dos passivos contingentes, não tendo havido alterações das estimativas neste período.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores:

Nada a relatar.

3.5. Adoção pela primeira vez das NCRF-ESNL (divulgação transitória):

Nada a relatar.

4. Ativos fixos tangíveis:

4.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, não sendo objeto de depreciação, conforme a NCRF-ESNL.

Os ativos que foram atribuídos a título gratuito encontram-se mensurados, ao justo valor na data da doação.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em regime de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, como a seguir se indica:

Rubricas	Taxa Anual (%)
Terrenos e recursos naturais	0,00%
Outros edifícios e construções	2,00%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento administrativo	16,66%
Edificações Ligeiras	16,66%
Equipamento transporte	20,00%
Equipamento informático	20,00%
Outros ativos fixos tangíveis	25,00%

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada, no início e no fim do período:

Rubricas	Saldo inicial			Saldo final		
	Quantias brutas	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Quantias brutas	Depreciação acumulada	Saldo Líquido
Bens do património hist. e artístico e cultural						
Bens móveis	37.273,08	0,00	37.273,08	37.273,08	0,00	37.273,08
Total	37.273,08	0,00	37.273,08	37.273,08	0,00	37.273,08
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	121.151,73	0,00	121.151,73	106.231,73	0,00	106.231,73
Edifícios e outras construções	6.510.681,27	(2.057.128,68)	4.453.552,59	6.523.500,32	(2.168.830,15)	4.354.670,17
Equipamento básico	1.114.496,27	(1.109.207,22)	5.289,05	1.084.580,15	(1.077.068,64)	7.511,51
Equipamento de transporte	181.765,64	(180.165,45)	1.600,19	181.765,64	(181.765,64)	0,00
Equipamento administrativo	340.907,56	(295.577,59)	45.329,97	320.266,40	(276.500,63)	43.765,77
Outros ativos fixos tangíveis	47.502,36	(38.361,55)	9.140,81	18.202,51	(12.078,06)	6.124,45
Ativos fixos tangíveis em curso	19.533,94	0,00	19.533,94	307.424,48	0,00	307.424,48
Adiantamentos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total	8.336.038,77	(3.680.440,49)	4.655.598,28	8.546.971,23	(3.716.243,12)	4.830.728,11



e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

Rubricas	Saldo inicial	Adições/Reduções	Alienações Líquidas	Transf./abates Líquidas	Depreciações	Saldo final
Bens do património hist. e artístico e cultural						
Bens móveis	37.273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	37.273,08
Total	37.273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	37.273,08
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	121.151,73	0,00	(14.920,00)	0,00	0,00	106.231,73
Edifícios e outras construções	4.453.552,59	22.166,14	0,00	(1.307,32)	(119.741,24)	4.354.670,17
Equipamento básico	5.289,05	27.986,07	0,00	0,00	(25.763,61)	7.511,51
Equipamento de transporte	1.600,19	0,00	0,00	0,00	(1.600,19)	0,00
Equipamento administrativo	45.329,97	2.733,29	0,00	0,00	(4.297,49)	43.765,77
Outros ativos fixos tangíveis	9.140,81	0,00	0,00	0,00	(3.016,36)	6.124,45
Ativos fixos tangíveis em curso	19.533,94	287.890,54	0,00	0,00	0,00	307.424,48
Adiantamentos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total	4.655.598,28	345.776,04	(14.920,00)	(1.307,32)	(154.418,89)	4.830.728,11

Salienta-se que, no fim do período, nos ativos fixos tangíveis estão incluídos 29.054,40 euros nos "Terrenos e recursos naturais" e 73.604,70 euros nos "Edifícios e outras construções", relativamente ao justo valor apurado dos imóveis na data da doação por utentes que faleceram e dos seus familiares. Realçando-se que o terreno alinhado era originária de uma doação recebida.

O justo valor destes bens imóveis doados foi apurado, num caso, com base numa avaliação de um perito independente e, noutro caso, com base no documento de partilha, entendendo a Entidade que este valor é o valor de mercado por ter sido este a base das tornas entre os outros herdeiros.

f) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Rubricas	Saldo inicial			Saldo final		
	Quantias brutas	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Quantias brutas	Depreciação acumulada	Saldo Líquido
Bens do património histórico e artístico e cultural						
Bens móveis	37.273,08	0,00	37.273,08	37.273,08	0,00	37.273,08
Total	37.273,08	0,00	37.273,08	37.273,08	0,00	37.273,08

g) Locações financeiras locatários:

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Categoria de Ativo	31-12-2022			31-12-2021		
	Ativo bruto	Depreciações Acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações Acumuladas	Ativo líquido
Edifícios e outras construções						
· Sistema AVAC	63.345,00	5.912,44	57.432,56	63.345,00	4.645,48	58.699,52
Equipamento básico						
· Maquina Lavadora	16.315,95	12.690,16	3.625,79	16.315,95	9.970,12	6.345,83
TOTAL	79.660,95	18.602,60	61.058,35	79.660,95	14.615,60	65.045,35

O órgão de gestão não considera existir diferença entre o total dos futuros pagamentos mínimos e o valor presente do contrato, devido aos contratos poderem ser normalmente cessados, com pagamento dos juros vencidos, ou seja, não ser obrigatório o pagamento de juros não vencidos.

Total dos futuros pagamentos mínimos à data do balanço e seu valor presente, subdivido por período:

Categoria de Ativo	31-12-2022				31-12-2021			
	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
Edifícios e outras construções								
· Sistema AVAC	5.471,32	0,00	0,00	5.471,32	12.422,05	5.467,73	0,00	17.889,78
Equipamento básico								
· Maquina Lavadora	1.677,89	0,00	0,00	1.677,89	3.193,55	1.677,89	0,00	4.871,44
TOTAL	7.149,21	0,00	0,00	7.149,21	15.615,60	7.145,62	0,00	22.761,22

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos.

Além dos bens em regime de locação financeira, os quais servem, de acordo com aquele regime jurídico, de garantia destes mesmos passivos, sendo que o valor em dívida e o valor contabilístico dos mesmos constam da alínea g) da nota 4.1, os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos são os seguintes:

- O edifício onde se encontra a Unidade de Cuidados Continuados Integrados "João da Torre" é dado como garantia de passivo de financiamento bancário obtido junto do Banco Comercial Português, S.A., cuja dívida em 31/12/2022 totaliza 273.148,09 euros;



- O edifício onde se encontra o "Lar de Nossa Senhora da Conceição" é dado como garantia de passivo de dois financiamentos bancários obtido junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL, cujas dívidas em 31/12/2022 totalizam 762.129,28 euros.

4.3. Ativos fixos tangíveis expressos por quantias revalorizadas.
Nada a relatar.

5. Ativos intangíveis:

Não aplicável.

6. Custos de empréstimos obtidos:

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Neste período, como nos anteriores, não foram capitalizados quaisquer juros de empréstimos, por se considerar que não cumprem os requisitos para se qualificar como parte do custo desse ativo.

7. Inventários:

7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios, como os produtos e trabalhos em curso, encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico, ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

Caso exista, é registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

A perda é revertida quando deixar de existir, devido à venda, regularização ou alteração do custo de mercado.

7.2. A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	31-12-2022			31-12-2021		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	24.998,50	0,00	24.998,50	29.470,58	0,00	29.470,58
Produtos acabados e intermédios	6.908,50	(6.908,50)	0,00	6.908,50	(6.908,50)	0,00
Totais	31.907,00	(6.908,50)	24.998,50	36.379,08	(6.908,50)	29.470,58

7.3. A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	Ano de 2022			Ano de 2021		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	29.470,58	29.470,58	0,00	36.488,22	36.488,22
Compras	0,00	261.003,54	261.003,54	0,00	248.727,96	248.727,96
Reclassificações e regularizações	0,00	16.943,66	16.943,66	0,00	1.450,25	1.450,25
Inventários finais	0,00	24.998,50	24.998,50	0,00	29.470,58	29.470,58
Custos no período	0,00	282.419,28	282.419,28	0,00	257.195,85	257.195,85

7.4. Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão;

Ajustamentos de inventários	Ano de 2022			Ano de 2021		
	Gasto de Ajustamento	Reversão de Ajustamento	Saldo	Gasto de Ajustamento	Reversão de Ajustamento	Movimento de Ajustamento
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	(6.908,50)	0,00	(6.908,50)
Total	0,00	0,00	0,00	(6.908,50)	0,00	(6.908,50)

8. Rendimentos e gastos:

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade.

O rédito é reconhecido líquido de impostos, abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios descritos a seguir se encontrem cumpridos.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências estejam substancialmente resolvidas. Baseando as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de entidade, natureza da transação e especificidade do acordo.



Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

8.2. Quantia de rédito reconhecida durante o período:

Réditos reconhecidas no período	Ano de 2022		Ano de 2021	
	Mercado Interno	TOTAL	Mercado Interno	TOTAL
Prestação de serviços	1.545.931,53	1.545.931,53	1.360.566,88	1.360.566,88
Subsídios, doações e legados à exploração	1.371.714,61	1.371.714,61	1.183.029,99	1.183.029,99
Totais	2.917.646,14	2.917.646,14	2.543.596,87	2.543.596,87

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

9.1. Para cada classe de provisão

O órgão de gestão informa que não houve constituição de provisões para passivos contingentes por se estimar ser mais provável que não ocorram saídas de recursos, considerando que, em conformidade com o historial da Entidade, não existe risco ou qualquer indício de possível incumprimento.

9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço

Em conformidade com a NCRF-ESNL, no parágrafo "13 -Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", consideramos não existir passivos contingentes ou a eventualidade de um possível exfluxo de recursos ser remota ou de improvável impacto significativo.

Conforme explicitado alínea j) da nota 3.1 deste anexo, apenas reconhecemos subsídios quando existe garantia suficiente que a Entidade irá cumprir as condições para o receber. No entanto, há sempre o risco de, na verificação/avaliação final do projeto, a entidade controladora ser da opinião que não foram cumpridos os objetivos e requisitos, o que significaria a redução/reembolso de subsídios.

10. Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais:

Rubricas	Subsídios das entidades públicas				
	Saldo inicial	Atribuição subsídios	Imputação da doação na alienação bem	Imputação de subsídios para investimentos	Saldo final
Fundos patrimoniais					
Ajust./outras variações nos fundos patrimoniais	1.832.063,98	3.583,80	(11.190,00)	44.397,52	1.780.060,26
Total	1.832.063,98	3.583,80	(11.190,00)	44.397,52	1.780.060,26

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades:

Nada a relatar.

10.3. Subsídios reconhecidos diretamente na Demonstração dos Resultados por Naturezas, bem como descrição dos principais doadores:

Subsídios, doações e legados na Demonstração dos Resultados por Naturezas	Ano de 2022	Ano de 2021
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.329.209,67	1.151.635,96
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	42.504,94	31.394,03
SubTotal	1.371.714,61	1.183.029,99
Imputação de subs./doações de investimento		
Imputação de subsídios para investimentos	44.397,52	44.099,75
Imputação da doação na alienação bem	11.190,00	0,00
SubTotal	55.587,52	44.099,75
Principais doadores/fontes de fundos atribuídos no período		
Donativos em dinheiro		
Particulares	25.561,28	28.184,98
Donativos em espécie		
Particulares	14.939,56	336,00
Banco Alimentar	2.004,10	2.873,05
Total	42.504,94	31.394,03

11. Instrumentos financeiros:

11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Os investimentos financeiros em outras empresas estão registados ao custo.



11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

Nada a relatar.

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Rubricas	Fundos patrimoniais			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Fundos	399.936,26	0,00	0,00	399.936,26
Reservas	51.017,50	0,00	0,00	51.017,50
Resultados transitados	1.205.611,07	0,00	191.562,33	1.397.173,40
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	1.832.063,98	3.583,80	(55.587,52)	1.780.060,26
Resultado líquido do período	191.562,33	398.455,34	(191.562,33)	398.455,34
Total	3.680.191,14	402.039,14	(55.587,52)	4.026.642,76

Os movimentos encontram-se explicitados na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Nada a relatar.

11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a cinco anos:

Instituições de crédito e sociedades financeiras	Entre 1 e 5 anos	Mais 5 anos	Total
Empréstimos bancários			
Caixa Credito Agricola Mutuo do Alto Cavado e Basto CRL	129.015,83	399.980,05	528.995,88
Caixa Credito Agricola Mutuo do Alto Cavado e Basto CRL	47.596,88	185.536,52	233.133,40
Total	176.612,71	585.516,57	762.129,28

Conforme explicito na nota 4.2., o edifício onde se encontra o "Lar de Nossa Senhora da Conceição" é dado como garantia de passivo destes dois financiamentos bancários obtidos junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL.

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Nada a relatar.

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Nada a relatar.

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

Descrição	Ano de 2022			Ano de 2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Empréstimos bancários						
Banco Comercial Português, SA	55.555,56	217.592,53	273.148,09	55.555,56	273.148,09	328.703,65
Caixa Credito Agricola Mutuo do Alto Cavado e Basto CRL	26.365,54	502.630,34	528.995,88	29.945,17	528.210,24	558.155,41
Caixa Credito Agricola Mutuo do Alto Cavado e Basto CRL	9.810,14	223.323,26	233.133,40	11.390,66	232.984,05	244.374,71
Locações financeiras						
BCP - AVAC	5.471,32	0,00	5.471,32	12.422,05	5.467,73	17.889,78
BCP - MAQUINA LAVADORA	1.677,89	0,00	1.677,89	3.193,55	1.677,89	4.871,44
Total	98.880,45	943.546,13	1.042.426,58	112.506,99	1.041.488,00	1.153.994,99

12. Benefícios dos empregados:

12.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas:

Categoria	Ano de 2022	Ano de 2021
Empregados / Assalariados	112	116
Órgãos diretivos	7	7

Os membros dos órgãos de gestão foram homologados para o período de 15 de dezembro de 2022 até 15 de dezembro de 2026.

12.2. Compromissos existentes em matéria de pensões:

Nada a relatar.

12.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

Os órgãos diretivos não são remunerados.



13. Acontecimentos após a data do balanço

13.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Entre a data de reporte das Demonstrações Financeiras, especificamente 31/12/2022, e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às Demonstrações Financeiras do período.

As demonstrações financeiras do período findo em 31/12/2022 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 20 março de 2023.

14. Agricultura

Não aplicável.

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

15.1. Dívidas em mora ao Estado

A entidade declara que não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15.2. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados durante o período financeiro pelo revisor oficial de contas, relativamente à revisão legal das contas anuais, foi no montante de 4.878 euros, acrescido de IVA, totalizando 6.000 euros.

16. Outras divulgações

16.1. Informamos que na rubrica "Créditos a receber" do Ativo corrente, no Balanço, estão refletidas dívidas do subsistema SAD/GNR no valor acumulado de 109.713,77 euros. O órgão de gestão não coloca a hipótese de não receber a dívida pois advém de serviços prestados pela Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho.

A ARS NORTE, IP reconhece o direito ao acesso de todos utentes ao SNS, incluindo o acesso à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados – RNCCI e tem encetado diversas diligências junto da ACSS, IP para resolução da situação de faturação dos cuidados prestados a estes utentes no âmbito da RNCCI, declinada desde janeiro de 2016 pelo seu subsistema de saúde.

Tendo em consideração a mora do recebimento, a totalidade dos montantes considerados devidos foram faturados, no dia 30 de dezembro de 2022, à ARS NORTE, no entanto, aquele organismo devolveu integralmente, no dia 07/02/2023, as faturas emitidas.

Pese embora a devolução das faturas e a mora neste recebimento, o órgão de gestão considera não haver riscos de imparidade e que os mesmos cumprem os pressupostos para se reconhecer como rendimento na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da Demonstração dos Resultados por Naturezas e as dívidas a receber como um ativo, na rubrica "Créditos a receber" do Balanço, no ano de 2022, como nos anos anteriores.

Apresentando-se quadro resumo dos montantes por receber, subdividido por ano e tipo:

Período	Valor	Período	Valor	Período	Valor
2016	14.791,37	2019	18.848,83	2022	12.290,78
2017	20.867,23	2020	10.862,88		
2018	21.006,04	2021	11.046,64	Total	109.713,77

Realçamos que no ano anterior, estas dívidas até 31/12/2021, no valor de 97.422,99 euros, encontravam-se apresentadas na rubrica "Outros ativos correntes" do ativo corrente do Balanço, tendo o mesmo sido reclassificado em 2022 para a rubrica "Créditos a Receber".

Complementamos, informando que, conforme a estrutura conceptual, a prudência necessária na elaboração das contas não permite a criação de imparidades ou provisões excessivas, originando chamadas "reservas ocultas", pelo que o órgão de gestão decidiu não registar quaisquer imparidades deste "Créditos a receber" originárias da dívida o subsistema SAD/GNR.

Por fim acrescentamos que na mesma carta onde a ARS NORTE devolveu as faturas emitidas, declarou que "Reitera-se o compromisso desta ARS Norte, em manter-se atenta a este assunto e às diligências necessárias à sua resolução juntos das Entidades com competência na matéria visada".

Vieira do Minho, aos 20 de março de 2023.

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

A Mesa Administrativa

[Handwritten signatures and names of the administrative board members]



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
VIEIRA DO MINHO

Balanço em 31/12/2022

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	4.830.728,11	4.655.598,28
Bens do património histórico e cultural	4	37.273,08	37.273,08
Investimentos financeiros		3.331,93	3.256,30
		<u>4.871.333,12</u>	<u>4.696.127,66</u>
Ativo corrente			
Inventários	7	24.998,50	29.470,58
Créditos a receber	16	351.690,04	160.863,06
Estado e outros entes públicos		15.427,89	9.555,00
Diferimentos		8.029,25	11.787,72
Outros ativos correntes	16	51.554,70	115.263,01
Caixa e depósitos bancários		397.046,64	228.110,76
		<u>848.747,02</u>	<u>555.050,13</u>
Total do ativo		<u><u>5.720.080,14</u></u>	<u><u>5.251.177,79</u></u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		399.936,26	399.936,26
Reservas		51.017,50	51.017,50
Resultados transitados		1.397.173,40	1.205.611,07
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	10	1.780.060,26	1.832.063,98
		<u>3.628.187,42</u>	<u>3.488.628,81</u>
Resultado líquido do período		398.455,34	191.562,33
Total dos fundos patrimoniais	11	<u><u>4.026.642,76</u></u>	<u><u>3.680.191,14</u></u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	4 e 11	943.546,13	1.041.488,00
		<u>943.546,13</u>	<u>1.041.488,00</u>
Passivo corrente			
Fornecedores		43.148,68	32.941,78
Estado e outros entes públicos		49.937,74	35.099,76
Financiamentos obtidos	4 e 11	98.880,45	112.506,99
Diferimentos		54.313,71	18.537,53
Outros passivos correntes		503.610,67	330.412,59
		<u>749.891,25</u>	<u>529.498,65</u>
Total do passivo		<u><u>1.693.437,38</u></u>	<u><u>1.570.986,65</u></u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u><u>5.720.080,14</u></u>	<u><u>5.251.177,79</u></u>

Vieira do Minho, aos 20 de março de 2023

O Contabilista Certificado

Albino

A Mesa Administrativa

Albino José Gomes
Maria Carmo da Conceição
Paulo Humberto de Almeida
Florencia Magalhães
Maria do Espírito Santo
Luís Alberto de Almeida



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período findo em 31-12-2022

(euros)

Rendimentos e Gastos	Notas		Ano de 2022	Ano de 2021
Vendas e serviços prestados	8	+	1.545.931,53	1.360.566,88
Subsídios, doações e legados à exploração	8, 10 e 16	+	1.371.714,61	1.183.029,99
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-	(282.419,28)	(257.195,85)
Fornecimentos e serviços externos		-	(472.975,30)	(376.606,29)
Gastos com o pessoal	12	-	(1.679.436,14)	(1.597.809,42)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-/+	0,00	(6.908,50)
Outros rendimentos		+	96.543,73	71.670,73
Outros gastos		-	(10.862,02)	(11.400,33)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		=	568.497,13	365.347,21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-/+	(154.418,89)	(159.318,52)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		=	414.078,24	206.028,69
Juros e gastos similares suportados		-	(15.622,90)	(14.466,36)
Resultado antes de impostos		=	398.455,34	191.562,33
Resultado líquido do período		=	398.455,34	191.562,33

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Vieira do Minho, aos 20 de março de 2023.

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature of the Certified Accountant]

A Mesa Administrativa

[Handwritten signatures of the Administrative Board members]



Demonstração de Fluxos de Caixa
Período findo em 31-12-2022

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	Ano de 2022	Ano de 2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	-	2.793.548,25	2.475.906,48
Pagamentos a fornecedores	-	462.862,29	386.245,94
Pagamentos ao pessoal	-	1.665.036,70	1.587.267,74
Caixa gerada pelas operações	-/+	665.649,26	502.392,80
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	(206.913,76)	(246.115,72)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	+/-	458.735,50	256.277,08
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4 -	204.717,68	134.651,86
Investimentos financeiros	-	156,83	499,21
		204.874,51	135.151,07
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	4 +	13.000,00	0,00
Investimentos financeiros	+	81,20	0,00
Subsídios ao investimento	10 +	3.583,80	8.093,39
Juros e rendimentos similares	+	39,92	39,92
	+/-	16.704,92	8.133,31
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	+/-	(188.169,59)	(127.017,76)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações	10 +	25.561,28	28.184,98
		25.561,28	28.184,98
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	11 -	111.568,41	55.978,42
Juros e gastos similares	-	15.622,90	14.466,36
	+/-	127.191,31	70.444,78
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	+/-	(101.630,03)	(42.259,80)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+/-	168.935,88	86.999,52
Efeito das diferenças de câmbio	+/-	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		228.110,76	141.111,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		397.046,64	228.110,76

Vieira do Minho, aos 20 de março de 2023

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Ano de 2022

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores

Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período 2022	6	399.936,26	51.017,50	1.205.611,07	1.832.063,98	191.562,33	3.680.191,14
Alterações no período							
• Atribuição subsídios afetos a ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a amortiz./deprec.	10	0,00	0,00	0,00	3.583,80	0,00	3.583,80
• Imputação subs. na proporção das amort./depr. ativos fixos tangíveis e intangíveis	10	0,00	0,00	0,00	(44.397,52)	0,00	(44.397,52)
• Aplicação do Resultado Líquido Anterior		0,00	0,00	191.562,33	0,00	(191.562,33)	0,00
• Imputação da doação na proporção dos gastos na alienação bem	10	0,00	0,00	0,00	(11.190,00)	0,00	(11.190,00)
	7	0,00	0,00	191.562,33	(52.003,72)	(191.562,33)	(52.003,72)
Resultado Líquido do Período	8					398.455,34	398.455,34
Resultado Integral	9 = 7+8					346.451,62	346.451,62
Operações com instituidores no período	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2022	11=6+7+8+10	399.936,26	51.017,50	1.397.173,40	1.780.060,26	398.455,34	4.026.642,76

Ano de 2021

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores

Notas	Fundos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período 2021	1	399.936,26	51.017,50	1.145.971,61	1.754.221,23	59.639,46	3.410.786,06
Alterações no período							
• Atribuição subsídios afetos a ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a amortiz./deprec.		0,00	0,00	0,00	8.093,39	0,00	8.093,39
• Atribuição doações afetos a ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a amortiz./deprec.		0,00	0,00	0,00	113.849,11	0,00	113.849,11
• Imputação subs. na proporção das amort./depr. ativos fixos tangíveis e intangíveis		0,00	0,00	0,00	(44.099,75)	0,00	(44.099,75)
• Aplicação do Resultado Líquido Anterior		0,00	0,00	59.639,46	0,00	(59.639,46)	0,00
	2	0,00	0,00	59.639,46	77.842,75	(59.639,46)	77.842,75
Resultado Líquido do Período	3					191.562,33	191.562,33
Resultado Integral	4 = 2+3					269.405,08	269.405,08
Operações com instituidores no período	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2021	6 = 1+2+3+5	399.936,26	51.017,50	1.205.611,07	1.832.063,98	191.562,33	3.680.191,14

Vieira do Minho, aos 20 de março de 2023

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa

Até aos 905 gms para a mesa da Misericórdia
Maria Isabel da Misericórdia
Pelo Presidente
Foram da Mesa Administrativa